



### ATA SEI

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – 22/06/2017

Por convocação do presidente, **Paulo Junior**, no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. A sessão teve início às dezoito horas e quinze minutos. O presidente **Paulo Junior** apresentou-se à plenária como o novo Coordenador de Políticas para a Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial e explicou as mudanças na gestão governamental que ocasionaram a transferência da Coordenadoria de Juventude, que fazia parte do Gabinete do Vice-Prefeito e, doravante, integra a Secretaria de Governo (SEGOV). **Paulo Junior**, primeiramente, leu de forma rápida a pauta da reunião e, em seguida, apresentou a ata da reunião ordinária de cinco de outubro de dois mil e dezesseis. Os conselheiros fizeram ressalvas em alguns pontos da ata. Os conselheiros **Rhuan Carlos Fernandes** e conselheira **Júlia Conti** sugeriram que fossem feitas observações sobre esta ata. A conselheira **Anamaria Miguel** questionou se poderia alterar a ata ou se deveria ser feito um adendo. Os conselheiros chegaram a um consenso quanto a isso. O prefeito **Udo Dohler** chegou na Sala do Colegiado, neste momento, cumprimentou os conselheiros e tirou uma foto com estes. Em seguida, o prefeito saiu da sala. O grupo optou por grifar, em amarelo, os pontos da ata que não foram executados. O primeiro ponto discutido foi a realização de uma reunião com o Conselho da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar, que deveria ocorrer em dezembro do ano passado, para conhecer a atuação deste órgão e ter mais informações para a construção do Plano Municipal de Juventude. A conselheira **Júlia Conti** questionou se a reunião deveria ser feita. A plenária concordou em manter este encontro. **Júlia Conti** sugeriu que o grupo já executasse um plano de ação e começou a anotar as estratégias. **Anamaria Miguel** questionou se a reunião dos Conselhos seria junta ou separada. A plenária decidiu que o presidente **Paulo Junior** e a conselheira **Anamaria Miguel** irão se reunir com os representantes dos respectivos Conselhos. **Paulo Junior** comprometeu-se a marcar a reunião com os mesmos. O segundo ponto debatido referiu-se ao contato através de e-mails e ofícios com conselheiros que estão faltando para evidenciar sua importância nas reuniões e informar que podem perder seus mandatos de conselheiros se atingirem o limite máximo de três faltas consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa. O presidente **Paulo Junior** assumiu a função de fazer este contato com os conselheiros que estão nesta situação. Ficou estabelecido que o contato será realizado até trinta de junho de dois mil e dezessete. O terceiro ponto levantado pela plenária foi a realização de uma reunião ampliada com entidades juvenis como SESI, SENAI, DCEs, Grêmios Estudantis, Onda Dura, Centro Educacional Dom Bosco entre outras para conhecer seus trabalhos e compreender as necessidades da juventude. O conselheiro **Tiago Furlan** questionou sobre a metodologia que a plenária estava adotando e sugeriu que o grupo já fizesse uma nova ata. A conselheira **Júlia Conti** explicou que o grupo não estava alterando a ata, mas sim anotando o que será adicionado em uma nova ata. Os conselheiros **Rhuan Carlos Fernandes** e o presidente **Paulo Junior** complementaram, afirmando que a nova ata deveria ser feita depois. **Rhuan Carlos Fernandes** salientou que o grupo está aprovando a ata e executando o plano de ação. Os conselheiros voltaram para o ponto em discussão. A conselheira **Júlia Conti** questionou em relação à forma que a reunião seria realizada e sugeriu que o encontro poderia ocorrer individualmente. **Anamaria Miguel** sugeriu que poderia haver uma reunião de setores, como, por exemplo, Grêmios Estudantis no mesmo dia. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** destacou a importância do trabalho por campos, como “Campo Religioso”, que reuniria representantes de diversas religiões.

**Anamaria Miguel** sugeriu também que o **SENAC** fosse incluído e que pode ser feita uma reunião com integrantes do sistema S (SESI, SENAI, SESC e SENAC) e outra com representantes de grupos estudantis. O conselheiro **Tiago Furlan** destacou que começou sua vida política no Conselho Municipal de Juventude e que já presidiu o mesmo em dois mil e cinco e dois mil e seis. **Tiago Furlan** explicou que o presidente era indicado pela Secretaria de Educação e o Coordenador de Juventude atuava como secretário executivo do Conselho. **Tiago Furlan** observou que, na época, o Conselho contava com representantes dos Rotarys e JCI, e seria interessante incluí-los nestas reuniões. A conselheira **Júlia Conti** questionou quanto ao conselheiro que faria contato para essas reuniões. O presidente **Paulo Junior** reforçou a importância do Conselho ter o primeiro-secretário, pois o conselheiro Henrique Schilickmann, que ocupava o cargo, desligou-se do Conselho. **Anamaria Miguel**, que é a segunda-secretária, afirmou que pode agendar as reuniões, mas que prefere não lavrar atas. O quarto ponto debatido pelos conselheiros foi a criação de um mecanismo oficial de divulgação das ações do CMJ nas redes sociais. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** destacou a importância do Conselho ter uma página no Facebook, onde podem ser compartilhadas publicações de interesse da juventude joinvilense. O conselheiro **Andrei Kolaceke** lembrou que o Conselho de Saúde tem página no Facebook. O presidente **Paulo Junior** informou que irá consultar a Secretaria de Comunicação, da Prefeitura de Joinville. Na sequência, foi debatido o último ponto da ata e o grupo chegou ao consenso de que não teria como realizar as onze reuniões itinerantes nos bairros e segmentos juvenis e quatro audiências públicas com temas a serem definidos pelos conselheiros para contribuir na construção do Plano Municipal de Juventude. Logo após, o presidente **Paulo Junior** apresentou a minuta com a proposta de alteração da Lei 4.095, que institui o Conselho Municipal de Juventude. A plenária decidiu alterar alguns pontos desta minuta. O conselheiro **Tiago Furlan** questionou a plenária sobre o fato de Coordenador de Juventude ser também o presidente do Conselho de Juventude. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** indagou como o presidente do Conselho que também é Coordenador de Juventude, da Prefeitura, irá fiscalizar o próprio governo. A conselheira **Anamaria Miguel** lembrou também que devido à mudança de gestão demorou seis meses para o Conselho se reunir, pois o presidente é o Coordenador de Juventude. Na sequência, a plenária discutiu e alterou o capítulo II da Lei que trata das competências do Conselho. Dos dezesseis artigos do capítulo dois, os conselheiros reduziram para quinze. A conselheira **Anamaria Miguel** destacou a importância da criação de comissões no Conselho, para agilizar o trabalho. Os conselheiros discutiram também a distinção entre decreto e lei, visando a alteração da legislação. No capítulo três, referente à composição do Conselho, foram feitas alterações nas nomenclaturas das atuais secretarias governamentais, que receberam novos nomes com a mudança de gestão. Houve também a diminuição no número de cadeiras do Conselho tanto da parte governamental como da civil, de onze para dez cadeiras em cada. Isso ocorreu pois na nova estrutura governamental, a Fundação Albano Schmidt foi incorporada à Secretaria de Educação. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** observou a existência na legislação estadual que exige que os conselhos de direitos de Santa Catarina tenham que ter maioria da sociedade civil. O conselheiro **Tiago Furlan** destacou que o Conselho deve ser paritário, pois é o que mais prevalece na cidade. A conselheira **Júlia Conti** recomendou que o grupo não entrasse nesse mérito no momento, pois não resolveria a situação do Conselho. O presidente **Paulo Junior** se prontificou a consultar a Procuradoria do Município de Joinville sobre esta questão. A plenária definiu que a sociedade civil será representada por segmentos e não mais por entidades, como está na lei vigente. As entidades que integram os segmentos participarão de Fóruns setoriais para a escolha de conselheiros. Houve uma ampla discussão sobre o inciso quatro do parágrafo sexto do quarto Capítulo, que trata da substituição de conselheiros. O conselheiro **Andrei Kolaceke**, que também é advogado, sugeriu e auxiliou a nova redação do inciso. Na sequência, a plenária discutiu e decidiu os requisitos para candidatos ao Conselho. Os conselheiros discutiram também que o funcionamento das reuniões e comissões será disciplinado pelo Regimento Interno do Conselho. Quanto ao Fundo Municipal de Juventude, previsto na nova lei, o presidente **Paulo Junior** consultará a Procuradoria para se certificar sobre a inclusão do Fundo na lei. Ao final do texto, o conselheiro **Andrei Kolaceke** sugeriu que deixasse expresso na lei a revogação da anterior. Ficou definido que a próxima reunião será realizada no dia seis de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). Sem mais a registrar Eu, **Paulo Junior**, lavrei a presente ata, que será publicada com

minha assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 25/07/2017, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0955261** e o código CRC **790CEEE5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.039589-8

0955261v2

0955261v2